

**Pedido de esclarecimento - Edital 01/2025 - Carta Convite**

**Empresa:** MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

**Email:** [governo@mapdata.com.br](mailto:governo@mapdata.com.br)

**CNPJ:** 66xxxxxxxxxxxxxxxx11

**Pergunta 01:** Após leitura do edital e termo de referência, resta dúvida quanto ao documento para comprovação técnica. Podem nos ajudar com esse esclarecimento?

\*\*\* No edital, na página 08 é mencionado que o fornecedor deverá ser representante oficial das imagens de satélite na plataforma, porém na página 20, do mesmo documento, não é mencionado sobre imagens de satélite. O escopo não contempla o trabalho com imagens por satélite, sendo assim entendemos que houve erro de digitação. É correto nosso entendimento ?

\*\*\* Caso seja necessário tal comprovação, em qual item do TR se aplica a necessidade de trabalhar com imagens por satélite?

C.2) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (PAGINA 08)

I. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE 3 (TRÊS) ANOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE API DESTINADA À LEITURA E EXTRAÇÃO DE DADOS DE ARQUIVOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS.

- A EXPERIÊNCIA DEVERÁ SER COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATO DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS, NOTAS FISCAIS E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE COMPROVE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ SER O REPRESENTANTE OFICIAL DO FORNECEDOR DAS IMAGENS DE SATÉLITE OFERECIDAS NA PLATAFORMA. A REPRESENTAÇÃO OFICIAL DEVERÁ SER COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO FORNECEDOR, COMO COMPROVANTE OFICIAL DO FORNECEDOR, CONTRATO OU CAPTURA DE TELA DO SISTEMA DE REGISTRO DO FORNECEDOR.

II. ATESTADO QUE COMPROVE SER UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AUTORIZADO AUTODESK (ADN);

\*\*\*\*\*

3. PERFIL DA CONTRATADA – FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA (PG 20)

3.1. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE 3 (TRÊS) ANOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE API DESTINADA À LEITURA E EXTRAÇÃO DE DADOS DE ARQUIVOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS.

3.1.1. A EXPERIÊNCIA DEVERÁ SER COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATO DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS, NOTAS FISCAIS E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE COMPROVE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1.2. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE API DESTINADA À LEITURA E EXTRAÇÃO DE DADOS DE ARQUIVOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS.

3.2. ATESTADO QUE COMPROVE SER UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AUTORIZADO AUTODESK (ADN);

Agradeço a atenção e fico no aguardo do posicionamento

**Resposta: Trata-se realmente de um equívoco, estamos providenciando a alteração do Termo de Referência e edital para posterior publicação de nova data do certame.**